CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO

REQUERIMENTO N° 073/2022.

Autor: Antônio Araújo – Cel PM/RR
Assunto: Indica-se as Poder Executivo, assim como as secretarias responsáveis, que destine uma área para prática de som automotivo, fixando regras básicas, no município de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, C/C § 2º que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com a seguinte solicitação: **Indica-se as Poder Executivo, assim como as secretarias responsáveis, que destine uma área para prática de som automotivo, fixando regras básicas, no município de Marabá.**

Justificativa

A presente regulamentação de área para prática de som automotivo é necessária, pois apesar da polemica em volta do tema em decorrência da poluição sonora, que por muitas vezes é associada a esta prática., é dever do município estabelecer condições de apoio á cultura jovem, sem, no entanto, extrapolar os ditames legais.

Tal espaço, ficará destinado a desenvolver encontros e exposições de veículos com som automotivos alto, o qual, para tanto, deve ser em perímetro distantes de imóveis residências, evitando qualquer tipo de perturbação sonora a população.

Já são vários os municípios brasileiros que avançaram nessa questão, pois em lugar de apenas proibir, regulamentaram a prática de som automotivo, dando suporte aos adeptos do segmento e a população, respeitando as leis que disciplinam a meteria.

Portanto, creio ser oportuno a solicitação e apresento esta proposição.

Marabá, 22 de junho de 2022.

_____

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereado